



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano XII - Edição nº 01626 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
747CA1FB73DCC652BDB3FE570C589953

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- EDITAL - 001.2023-PAA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP.
- AVISO CREDENCIADO CRED 004/2023 E EXTRATO DE CONTRATO
- DISPENSA 094 CONTRATO 133/2023
- INEX 027.2023 - CONTRATO 131.2023
- INEX 028/2023 - CONTRATO 137/2023
- INEX 029/2023 - CONT 138/2023
- INEX 030/2023 - CONT 139/2023
- INEX 031/2023 - CONT 140/2023

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 013/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

A Pregoeira realizará licitação em **10/07/2023 às 10h00m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 1007719. Objeto: O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, através do Menor Preço por Item. Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de america dourada \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.america.dourada.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. América Dourada/BA, 26/06/2023 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de América dourada – Bahia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, publico a relação dos credenciados habilitados e inabilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 004/2023.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

América Dourada/BA, 26 de junho de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF	DATA
013	DANILO CERQUEIRA CARVALHO	12.303.123/0001-80	26/06/2023

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO 013/2023 - CREDENCIAMENTO 004/2023

CREDENCIAMENTO 004/2023 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE AMÉRICA DOURADA - BA.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA, durante o período de 06 (seis) meses.

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR	Nº CONTRATO
DANILO CERQUEIRA CARVALHO	12.303.123/0001-80	R\$ 55.241,50	013/2023 – CRED 004/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO – GAP

Atividade/Projeto: 04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF

Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA

Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP

Atividade/Projeto: 20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Atividade/Projeto: 18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04.2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04.2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04.2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04.2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – outras transferências de recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – outras transferências de recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – outras transferências de recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS- EJA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – outras transferências de recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa com MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – outras transferências de recursos do FNDE
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – transferência do FUNDEB- imposto e transferência de impostos
Fonte de Recurso: 1-543-0000 – transferência do FUNDEB- complementação do VAAR.
Fonte de Recurso: 1-553-0000 – transferência de recurso do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar(PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 – transferência do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação.
Fonte de Recurso: 1-571-0000 – transferência do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação .

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – transferência do FUNDEB-Imposto e Transferência de Imposto.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – transferência do FUNDEB-Imposto e Transferência de Imposto.
Fonte de Recurso: 1-541-0000 – transferência do FUNDEB- complementação do VAAF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066- GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-550-0000 – Transferência do Salário educação.

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
-FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
-FNAS
1-661-0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -FEAS

Data Ass. 26/06/2023; Vig. 31/12/2023 – JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2023.
PROCESSO Nº: 149/2023.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ORNAMENTAÇÃO DO SÃO PEDRO DA GENTE, NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01, 02 E 03 DE JULHO DE 2023, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 094/2023.

NOME DO CONTRATADO: TORA IMPÉRIO DO EUCALIPTO LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 032.908.865-30

VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 26/07/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 202353-2066 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 15.000.0001/15.500.000.

América Dourada - BA, 26/06/2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26/06/2023

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de América Dourada ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 027/2023, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico do cantor “Vitor Fernandes e Banda” para apresentação no dia 02 de julho de 2023, com duração de 1h30min, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**, tendo como Contratada a empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 39.269.483/0001-60**, valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 20 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

Contrato nº 131/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 39.269.483/0001-60**. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico do cantor “Vitor Fernandes e Banda” para apresentação no dia 02 de julho de 2023, com duração de 1h30min, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 20 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de América Dourada ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 028/2023, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico do cantor “Eduardo Dourado” para apresentação no dia 30 de junho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**, tendo como Contratada a empresa **SERTÃO ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, inscrito no CNPJ de nº 45.564.856/0001-28**, valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 26 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023

Contrato nº 137/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **SERTÃO ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, inscrito no CNPJ de nº 45.564.856/0001-28**. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico do cantor “Eduardo Dourado” para apresentação no dia 30 de junho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 26 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de América Dourada ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 029/2023, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Ouro” para apresentação no dia 01 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**, tendo como Contratada a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 32.892.172/0001-03**, valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). 26 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

Contrato nº 138/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 32.892.172/0001-03**. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Ouro” para apresentação no dia 01 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 26 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de América Dourada ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 030/2023, que tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda “Oz Tops” para apresentação no dia 01 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**, tendo como Contratada a empresa **JOSSEMAR ARAUJO SILVA, inscrito no CNPJ de nº 35.461.154/0001-65**, valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 23 de maio de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

Contrato nº 139/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada
Contratado: **JOSSEMAR ARAUJO SILVA, inscrito no CNPJ de nº 35.461.154/0001-65**. Objeto: a **Prestação de Serviços de Show Artístico da Banda “Oz Tops” para apresentação no dia 01 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 26 de junho de 2023. Joelson Cardoso do Rosário.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 140/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023

Contrato de **Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Plabo Dez” para apresentação no dia 03 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA.**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, **Sr. Joelson Cardoso do Rosário**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, doravante designado por CONTRATANTE e **P10 PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrito no CNPJ de nº 34.112.669/0001-97, sediada na Rod. BR 101 KM 75, S/N, sala 01, Pov. Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000, neste ato representada pelo Sr. Pablo Santana Santos. Portador do RG de nº 33726833 SSP/SE e CPF de nº 051.632.203-17, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o Processo de inexigibilidade nº 031/2023, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de Serviços de Show Artístico da “Banda Plabo Dez” para apresentação no dia 03 de julho de 2023, no “São Pedro da Gente” Meu Sertão Encantado que acontecerá nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2023, no Município de América Dourada/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Este Contrato guarda conformidade com a Inexigibilidade nº. 031/2023, vinculando-se, ainda, à Proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo que, independentemente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Pagar a contraprestação financeira ajustada;
- II – Prestar as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao correto cumprimento do ajustado pela CONTRATADA;
- III – Garantir acesso ao local do evento;
- IV – Garantir acesso da CONTRATADA a utilização dos recursos de som, iluminação e demais no dia da sua apresentação;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

V – Publicar, sob suas expensas, o extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.

VI – Arcar com despesas de alimentação de prepostos do CONTRATADO, quando se fizerem necessária a presença destes na sede do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Desempenhar os serviços enumerados na CLÁUSULA 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

II – Apresentar as faturas/notas fiscais correspondente aos serviços que prestar;

III – responder pelos encargos fiscais decorrentes desta contratação;

IV – Notificar a CONTRATANTE por escrito de todas as ocorrências que possam acarretar embaraço na prestação do que foi contratado;

V – Responsabilizar-se por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas na contratação dos serviços;

VII - Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada;

VIII - Não transferir o presente CONTRATO em hipótese alguma.

IX – A responder pelas obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E PAGAMENTO:

Pela apresentação da atração na cláusula primeira, o contratante obriga-se a pagar a contratada à importância combinada de: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sendo pago 50% na data da assinatura desse contrato e 50% após a apresentação da atração.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTES:

Não será admitido reajuste do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA:

O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto, tudo nos exatos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93 e mediante termo aditivo.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou por danos que lhe causar, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, depois de observada a defesa prévia na forma da lei, as seguintes sanções, conforme a gravidade da inexecução:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato inexecutado;
- III – suspensão temporária do direito de participar de licitações, por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que houver reparação total dos prejuízos resultantes e, se o caso, após o prazo da punição aplicada em razão do inciso anterior.

Parágrafo Primeiro. As punições dos incisos II, III e IV podem ser aplicadas cumulativamente, dependendo da gravidade da inexecução.

Parágrafo Segundo. O valor da multa aplicada poderá ser descontado da remuneração ajustada.

Parágrafo Terceiro. Em caso de atraso na prestação dos serviços, a multa será de 1% (um por cento) por dia de atraso, até atingir o percentual máximo e ensejar a rescisão culposa.

Parágrafo Quarto. Para a aplicação das penalidades aqui previstas o CONTRATADO será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I- pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Primeiro. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo Segundo. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas deste contrato correm à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA.

Atividade: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15.000.000 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ão de acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:

As demandas oriundas deste contrato serão resolvidas pela Comarca de João Dourado - BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

América Dourada - BA, 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

P10 PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ de nº 34.112.669/0001-97
Sr. Pablo Santana Santos
RG de nº 33726833 SSP/SE e CPF de nº 051.632.203-17
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de America Dourada

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



Edital nº 001/2023/PAA

Dispõe sobre Chamada pública para convocação de agricultores familiares locais, cadastrados no prona, à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade compra com doação simultânea.

A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Romão Gramacho, Nº 77, inscrita no CNPJ sob o nº 13891536000196, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023, decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e Resolução nº 2-GGALIMENTA, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal de famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, no período de agosto a dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação por até 12 meses, conforme necessidade do abastecimento

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações – para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea.

ITENS
FRUTAS
HORTALIÇAS
LEGUMES E TUBERCULOS

Av. Romão Gramacho – Nº 77 - Centro – CEP. 44.910-000.Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



2. BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

Serão elegíveis os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e que estejam vinculados a uma cooperativa ou outra organização formalmente constituída;

Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado com Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ou outros instrumentos de identificação da agricultura familiar;

Serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5.1 deste edital;

Todos agricultores familiares habilitados neste edital serão inseridos na proposta de participação. Caso algum fornecedor prioritário não atenda a demanda da unidade executora, os demais serão convocados pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA) a iniciarem o fornecimento, classificados conforme o critério de priorização.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As organizações fornecedoras deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 20/07/2023, às 15h, em envelope lacrado e identificado, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de América Dourada/BA, com sede à Rua Romão Gramacho, 77 – Centro – América Dourada/BA.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade (RG) de todos os agricultores familiares participantes;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

Av. Romão Gramacho – N° 77 - Centro – CEP. 44.910-000. Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



- ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social;
- d) Proposta de Fornecimento de Alimentos para organizações fornecedoras, conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- e) Termo de compromisso de cada beneficiário fornecedor participante da proposta, conforme modelo do Anexo II deste Edital;
- g) Declaração de localização da propriedade fornecedora de cada produtor – Anexo III.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE FORNECIMENTO

Entre as cooperativas / organizações fornecedoras habilitadas de acordo com o item 4, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

GRUPO	CRITÉRIO	INDICADOR
I	Município	Grupos formais do município de América Dourada/BA.

Entre os classificados, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção dos projetos de venda:

- I - Maior percentual de mulheres contido no projeto de venda;
- II - Maior percentual de povos em comunidades tradicionais;
- III - Maior percentual de inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- IV - Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Depois de selecionados e classificados os beneficiários prioritários, o GGPAA avaliará os projetos de venda na sua ordem de classificação, certificando-se de que atendem à demanda da Entidade Executora-EEx. citada no item 1 (objeto). Caso a proposta de fornecimento do grupo selecionado não atenda às necessidades da demanda da EEx., o GGPAA avaliará os demais projetos de venda seguindo a ordem de classificação.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Av. Romão Gramacho – N° 77 - Centro – CEP. 44.910-000.Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, situada à Av. Romão Gramacho, s/nº, com entrega semanal a ser definida pelo Grupo Gestor (previsão indicada no Anexo V), pelo período de agosto a dezembro de 2023, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7. TRANSPORTE

O transporte deverá ser feito em veículos que atendam todas as condições de higiene. Ficando a cargo do fornecedor/ produtor o descarregamento dos gêneros alimentícios. Devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres de produtos, substâncias, animais, pessoas e objetos estranhos à atividade de transporte de alimentos, higienizados. Os produtos deverão ser entregues em caixas plásticas resistentes, previamente higienizadas. As caixas plásticas entregues ficarão sob responsabilidade da Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e deverão ser retiradas na entrega subsequente.

8. PAGAMENTO

Para fechamento da folha de pagamento, no último dia de cada mês, junto ao Ministério da Cidadania, as notas fiscais deverão ser entregues à Coordenação do PAA até, no máximo, dia 25 de cada mês. O produtor receberá o benefício, por meio de cartão individual, de acordo com programação mensal do Ministério da Cidadania.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania de segunda a sexta-feira, entre 8h e 15h. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), por DAP / CAF por ano civil.

Todos os produtos que apresentarem problemas de qualidade ou impróprios para consumo deverão ser prontamente trocados, sem nenhum ônus para a prefeitura, no prazo máximo de 24 horas.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Av. Romão Gramacho – Nº 77 - Centro – CEP. 44.910-000. Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA




Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Organizações Fornecedoras;


Anexo II – Modelo de termo de compromisso do beneficiário fornecedor com a entidade executora;

Anexo III – Declaração de localização da propriedade fornecedora;

América Dourada/BA, 22 de junho de 2023.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito


RICARDO DE OLIVEIRA DOURADO
Secretario Municipal de Assistência Social


LAILDO SOARES DA COSTA DOURADO
Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Av. Romão Gramacho – Nº 77 - Centro – CEP. 44.910-000.Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



Anexo I

Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Organizações Fornecedoras:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA						
Proposta nº 00022-DS-00040-2022-3549805						
I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA						
A - Grupo Formal						
1. Nome da Organização				2. CNPJ (quando houver)		
3. Endereço		4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. Produto	4. Unid	5. QuantidadeTotal	6. Valor Total	7. Município
Total Projeto						

Anexo II

Av. Romão Gramacho – N° 77 - Centro – CEP. 44.910-000.Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



Modelo de termo de compromisso do beneficiário fornecedor com a entidade executora:

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
I – Identificação do beneficiário fornecedor:		
1.Nome do Agricultor (a):		
2.Nº da DAP:	Data de validade da DAP:	3.CPF:
4.Endereço:		
5.Município / UF:	6.CEP:	7.DDD / Fone:
8. Número da Proposta de Participação		9. Vigência da Proposta de Participação 29/06/2022 a 29/06/2023 (**)

**Com possibilidade de prorrogação por até 12 meses a critério da EEx – Entidade Executora.

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, regulamentado pelo **decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023**, e pela Resolução nº 2-GGALIMENTA;

Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
 Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o no **decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023** independente da Entidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos produtos e sua origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade (RG);

Av. Romão Gramacho – Nº 77 - Centro – CEP. 44.910-000.Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou extrato da DAP;
- c) Caso cadastrado no CadÚnico, apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA de 01/08/2023 a 30/12/2023, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias e ou prorrogado por até 12 meses pela EEx - Entidade Executora. A Entidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

Beneficiário Fornecedor Nome: CPF: DAP:	Responsável pela Entidade Executora do PAB Nome: ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR CPF: 117.383.358-79 Matrícula: 70407
--	---

Av. Romão Gramacho – Nº 77 - Centro – CEP. 44.910-000. Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE FORNECEDORA

Eu, _____

portador do CPF nº _____ e RG nº _____

associado/cooperado à _____

CNPJ nº _____, declaro para os devidos fins:

Nome da propriedade: _____

Endereço completo: _____

Ponto de referência: _____

Coordenadas geográficas (latitude e longitude) – fornecidas pelo Google Maps.

Exemplo: 20°48'50.8"S 49°22'42.4"W: _____

Telefone para contato (1): Telefone para contato (2): _____

Local e data.

Assinatura do Agricultor Familiar

Av. Romão Gramacho – N° 77 - Centro – CEP. 44.910-000. Tel.: (74) 3692-2000

Scanned with CamScanner